

a Comissão de Desenvolvimento  
Justica e Financeira  
em 040579.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais, Em 06 de maio de 1979.

M E N S A G E M № 17/79

Exmº Sr.  
José Guzella  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
N E S T A\*

Tenho a honra de encaminhar por intermédio de V.Exa., à consideração da douta Câmara de Vereadores, o projeto de Lei que regulamenta o Transporte Coletivo Urbano de nosso Município.

Trata-se de medida de grande importância para nossa cidade, devido ao crescimento Físico da mesma, melhoria de nossas vias; aumento de nossa população e consequentemente necessidade de outras linhas urbanas.

Certo do apoio integral da ilustre Câmara, renovo-lhes - na oportunidade os protestos de elevada estima e consideração.

*Irineu Gomes Filho*  
Irineu Gomes Filho  
-- Prefeito Municipal --